

PL insere toxicológico para ter posse e porte de arma

« RIGOR » Projeto altera no Estatuto do Desarmamento para incluir testes de detecção de drogas para comprar e portar, arma de fogo

A matéria seguirá, ainda, à votação na Câmara dos Deputados, mas o senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) obteve uma vitória no Senado Federal ao conseguir aprovação do projeto de lei que exige a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para autorização de posse e porte de arma de fogo: "Fui muito criticado quando eu gerei esse tipo de procedimento legislativo para que fosse empregado na população".

O senador Styvenson Valentim disse que no país quase 30 milhões de pessoas têm alguém dentro da sua família que é dependente químico e de acordo com pesquisas da Organização Mundial da Saúde em média 6% da população brasileira faz uso de algum tipo de droga: "Sendo dependente químico, essa porcentagem caracteriza cerca de 12 ou mais milhões de brasileiros. Imagine o risco que corremos se dermos acesso à posse ou a porte de arma a quem está sob o efeito de algum tipo de droga".

Styvenson Valentim esclarece que a lei atual até menciona a comprovação de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, "mas nem sempre esse teste consegue detectar os usuários de droga".

Por isso, segundo o senador, propôs a alteração no Estatuto do Desarmamento para incluir a necessidade de testes de detecção de drogas para se obter autorização para comprar, portar, arma de fogo de uso permitido: "Os detalhes desse exame deverão ser regulamentados por um decreto".

Valentim explica que será obrigatório o exame para renovação periódica do certificado do registro de arma de fogo. Pela proposta, o dono da arma deverá atualizar o exame toxicológico



Senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), aprovou no Senado projeto de lei no dia 23 de agosto

Quem não deve não vai ter um projeto de lei como esse. É mais um condição para se ter uma arma de uso permitido de forma segura e responsável".

STYVENSON VALENTIM
Senador da República

co no mínimo a cada três anos, em acréscimo aos demais requisitos da lei. "E deixa claro que,

dentro desse intervalo de três anos, os proprietários de armas de fogo também poderão ser submetidos aos testes de detecção de drogas a qualquer tempo e sem aviso prévio, ou seja, de forma randômica", informo o senador.

Para Valentim, "quem não deve não vai ter um projeto de lei como esse. O que não dá para entender é que existe brasileiro que se coloca contra um projeto de lei como esse. É no mínimo irresponsável. Aquele que não quer ser submetido a um exame toxicológico para portar ou ter posse de arma de fogo".

O senador explica que o projeto de lei aprovado dia 23, no Senado Federal, não visa só a segurança pública, "porque não vai entregar uma arma a um irresponsável, a um dependente químico, a uma pessoa que não tem capacidade psicomotora, a uma pessoa que não tem equilíbrio, devido ao uso de entorpecente,

para utilizar uma arma de fogo, dentro de casa ou na rua".

Valentim acrescenta que esse também é uma questão de saúde pública, "uma vez que essa fiscalização, essa exigência de exame toxicológico evita ao cidadão, entrar nesse caminho, por recreação, ou permanecer nele por dependência química".

Segundo registros ativos do Sigma Exército (Sistema de Gerenciamento Militar de Armas), em 2022, e o Sinarm, da Polícia Federal, em 2021, temos cerca de 2,887 milhões de armas de fogo legalizadas neste país. "Apesar de ser militar da reserva, defendendo que todos os policiais façam também exame toxicológico. Eu me submeto de seis em seis meses", destacou, ao justificar que não estava tirando e restringindo o direito de se ter arma: "Eu estou dando aqui mais uma condição para que você tenha a arma de forma segura e responsável".

« IMPACTOS »

Taxação da água bruta no Seridó é tema de audiência

Possibilidade de taxaço da água bruta terá mais um espaço de debate no Seridó

A taxaço da água bruta no Rio Grande do Norte volta ao debate na próxima sexta-feira (1º), com a realização de audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa na cidade de Caicó. O debate tem como foco os possíveis impactos da medida na região do Seridó, com início marcado para as 9h, na Câmara Municipal.

Propositor da audiência, o deputado estadual Adjuto Dias (MDB) argumenta que a possibilidade de taxaço da água bruta no Estado precisa ser amplamente discutida pela sociedade, com análises aprofundadas dos seus impactos nas diversas regiões do Estado.

"Os produtores rurais, agricultores e pecuaristas, além dos representantes da indústria, estão bastante preocupados com as informações que circulam sobre o assunto e com razão, principal-

mente porque a cobrança deve alcançar desde os poços artesianos até as águas de rios. Vários segmentos podem ser impactados pela medida", explica ele.

Em sua solicitação, o parlamentar também destacou que 95% do território do RN é semiárido e "produzir no semiárido já exige esforço e dedicação". "Ao invés de ajudar, porém, pode-se criar mais uma dificuldade, taxando até mesmo água salobra e isso precisa ser debatido abertamente", reforça Adjuto Dias. A expectativa é de participação de prefeitos, produtores rurais e empresários da região, além de associações e da própria Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

NÚMERO

95%

Do território do RN é semiárido e "produzir no semiárido já exige esforço e dedicação".



Deputado estadual, Adjuto Dias (MDB), preocupado com taxaço

Criação de Zonas Econômicas Especiais é aprovada na CCJ

« CÂMARA » Matéria de autoria do vereador Ranieri Barbosa (Avante) tem previsão de criar políticas de incentivos nos bairros de Natal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Natal aprovou, durante reunião na segunda-feira (28), o Projeto de Lei nº 279/2023, que prevê a criação de Zonas Econômicas Especiais (ZEE) nas quatro regiões administrativas da cidade.

A matéria, de autoria do vereador Ranieri Barbosa (Avante), institui as ZEEs nos bairros da Ribeira, Praia do Meio, Ponta Negra, Capim Macio, Redinha, Cidade da Esperança, Planalto e Avenida das Fronteiras. "A intenção é fomentar a economia, resgatar as zonas administrativas, a convergência do mercado formal e informal à uma política de incentivos, de modo a institucionalizar uma política de estado", destacou o vereador, vice-presidente da comissão.

Entre as 14 matérias apreciadas pela comissão também se destacam o PL nº 151/2022, do vereador Aldo Clemente (PSDB), que assegura ao consumi-

dor o direito de ser restituído do pagamento efetuado em duplicidade; e também a análise de vetos do Executivo Municipal.

Dentre esses, foi mantido o veto ao PL nº 454/2021, de autoria do Vereador Aroldo Alves (PSDB), que torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresa pública ou privada; e rejeitaram o veto ao PL 655/2022, de autoria da vereadora Nina Souza (PDT), que prevê a segurança armada nas escolas.

"É incontestável que a presença permanente da segurança armada nas escolas durante período das aulas pode desencorajar ações criminosas planejadas e reduzir esses atos. A vereadora Nina apontou que não haveria ônus para o município, já que seria utilizado o efetivo da guarda municipal", explicou a relatora do veto, vereadora Camila Araújo (União Brasil). Da reunião, participaram ainda os vereadores Kleber Fernandes (PSDB) e Preto Aquino (PSD).

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN, com data de abertura agendada para o dia 05/09/2023 às 09h00min, será **SUSPENSA** para análise e deliberação acerca da **Impugnação apresentada ao Edital** deste certame, pela empresa BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 09.235.353/0001-45, e pedido de esclarecimento pela empresa CCDR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.319.041/0001-95. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 238/2023, vem **PUBLICAR** a abertura do certame licitatório na modalidade **Concorrência nº 006/2023**, do tipo **maior oferta**, adjudicação por item, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA), REFERENTE AOS BOXES REMANESCENTES, NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**. No dia 29 de setembro de 2023, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das licitantes, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Auditorio da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, Av. Coronel Martiniano, 933, bairro: Centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações localizado no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl@caico.rn.gov.br. O edital estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br, através do link licitações.

Caicó/RN, 28 de agosto de 2023.
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos - RN, instituída pela Portaria nº 649 de 15 de maio de 2023, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, do tipo **MEIOR PREÇO**, sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 02 RUAS**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao.pmcn@gmail.com. Data de abertura: **18 de setembro de 2023 - Hora: 09h - Horário Local**. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração - RUA ABILIO CHACON, 346, BAIRRO: JK - Piso superior do Antigo SESI - CURRAIS NOVOS - RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 28 de agosto de 2023
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Agente de Contratação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724024/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 005/2023 - Processo Administrativo Nº 724024/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA RUA ISMAEL SIQUEIRA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, no dia **18 de setembro de 2023, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Carauabas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 - Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Carauabas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Carauabas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo email eletrônico: licitacaopmcarauabas@gmail.com.

Carauabas-RN, 28 de agosto de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA-LEILOEIRO PÚBLICO
OFICIAL DO ESTADO/RN-PORTARIA DA JUCERN 060/2009-
AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através de seu Leiloeiro Público Oficial do Estado/RN, Erick Luiz Neves da Câmara, portaria JUCERN 060/2009, legalmente autorizado, torna público que estará alienando por meio de "LEILÃO", veículos leves e pesados, máquinas e materiais, cuja sessão ocorrerá no dia 02 de Setembro de 2023, às 10 hs, na Prefeitura do Município de Florânia/RN, situada à Rua Teônia Amaral - Centro, Florânia - RN, 59335-000. O Edital encontra-se à disposição na Sede da Prefeitura e no Escritório do Leiloeiro. Contatos para informações com o Leiloeiro através do Tel (84) 99989-2425.

Venha ser assinante
TN e conheça um
CLUBE DE VANTAGENS

4006-6111